



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PORTARIA N º10/SGG/2022

Designa Assessor Nível II da Secretaria Geral de Governo.

O Secretário Geral de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 66, §§ 2º da lei complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **Anderson Ari Costa de Oliveira**, cadastro nº 1001934, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Considerando o Ofício nº 4667/2021/DGP/GAB/SEMED, de solicitação do servidor para desenvolver seus trabalhos no âmbito do órgão conforme suas atribuições legais.

Art. 2º. Fica a Secretária Gláucia Lopes Negreiros, responsável pelo controle de frequência do servidor acima.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar relatório mensalmente das atividades desenvolvidas no órgão de designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2022 com prazo ate 31/12/2022 conforme paragrafo abaixo:

Parágrafo Único – A presente designação poderá ser cessada a qualquer momento por interesse da Secretaria Geral de Governo – SGG.

Porto Velho, 04 de Janeiro de 2022.

DEVONILDO DE JESUS SANTANA
Secretário Geral de Governo Adjunto